



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

---

## DISPENSA 03/2026

### FASE DE DIVULGAÇÃO DO EDITAL

2026

SÃO JORGE D'OESTE – PR.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA Nº. 03/2026 – UASG 932858**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07/2026**

A Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que está aberto prazo para envio de propostas para o Processo de Dispensa de Licitação, tipo menor preço por item que tem por objeto a **“Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene, utensílios de copa e cozinha, além de água mineral e recarga de gás GLP, visando atender às necessidades da Câmara de Vereadores e seus Departamentos”**.

Recebimento das propostas a partir de 01 de junho de 2026 (segunda-feira) às **23h59min59seg do dia 03 de junho de 2026 (quarta-feira)**.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e no site oficial da Câmara de Vereadores com endereço eletrônico <https://www.camarasjo.pr.gov.br/licitacoes>.

Informações complementares através do e-mail [leandrojacobs@camarasjo.pr.gov.br](mailto:leandrojacobs@camarasjo.pr.gov.br)

  
**ROSANE FÁTIMA LOTTI**  
Presidente da Câmara de Vereadores.

Publicado no Diário  
Oficial dos Municípios do  
Paraná - DOMP  
Edição: 3543  
Data: 03/06/26

Publicado no Jornal de  
Francisco Beltrão.  
Edição: 8464  
Data: 30/05/26



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
"Fé, Trabalho e Progresso" – 15ª Legislatura 2025/2028

## EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026 – FUNDAMENTO: ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.**

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene, utensílios de copa e cozinha, além de água mineral e recarga de gás GLP, visando atender às necessidades da Câmara de Vereadores e seus Departamentos.

Categoria: Dispensa de Licitação. Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, devidamente regulamentado pela Resolução nº 02/2025, a Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste - Pr, faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Valor atualizado)*

*[...]*

*3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.*

Edital na íntegra à disposição dos interessados no site oficial da Câmara de Vereadores com endereço eletrônico <https://www.camarasjo.pr.gov.br/home> (licitações/dispensas);

Informações complementares através do e-mail [leandrojacobs@camarasjo.pr.gov.br](mailto:leandrojacobs@camarasjo.pr.gov.br)

**São Jorge D'Oeste - Pr, 29 de maio de 2026.**

  
**ROSANE FÁTIMA LOTTI**

*Presidente da Câmara de Vereadores.*

**PUBLIQUE-SE.**

*Avenida Prefeito Adelarte Umiltro Debortoli, nº 753, Centro, Piso Superior, São Jorge D'Oeste,  
PR. E-mail: [administracao@camarasjo.pr.gov.br](mailto:administracao@camarasjo.pr.gov.br)*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
"Fé, Trabalho e Progresso" – 15ª Legislatura 2025/2028

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

A Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste - Pr, inscrita no CNPJ nº 02.232.834/0001-58, com sede administrativa na Av. Prefeito Adelarte Umiltro Debortoli, 753, Piso Superior, Bairro: Centro, CEP: 85.575-000, na Cidade de São Jorge D'Oeste/Pr, Estado do Paraná, através de sua Presidente, torna público que realizará Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR VALOR**, nos termos do artigo nº 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme critérios definidos neste edital, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários estabelecidos a seguir:

Data limite para apresentação das propostas e documentação: **03 de junho de 2026 às 23h59min.**

Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação: [leandrojacobs@camarasjo.pr.gov.br](mailto:leandrojacobs@camarasjo.pr.gov.br)

Link do Processo de Dispensa de Licitação: <https://www.camarasjo.pr.gov.br/home>

**Objeto** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene, utensílios de copa e cozinha, além de água mineral e recarga de gás GLP, visando atender às necessidades da Câmara de Vereadores e seus Departamentos.

**1.1.** Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

**1.1.1.** ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

**1.1.2.** ANEXO II – MODELO - PROPOSTA COMERCIAL.

**1.1.3.** ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

## **2. Dos recursos orçamentários**

**2.1.** As despesas decorrentes desta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para exercício de 2026, na classificação abaixo:

<b>DOTAÇÕES</b>					
Órgão	Conta da despesa	Projeto Atividade	Natureza da despesa do empenho	Natureza da despesa do orçamento	Fonte de recursos
01/001	50	01.031.0001.2001	3.3.90.30.07.12 – Gêneros Alimentícios para Copa e Cozinha	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	01



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

01/001	50	01.031.0001.2001	3.3.90.30.21.00 – Material de Limpeza e Produção de Higienização	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	01
01/001	50	01.031.0001.2001	3.3.90.30.04.00 – Gás e outros Materiais Engarrafados	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	01

### 3. Do valor estimado

3.1. O valor total estimado para contratação será de **R\$ 24.822,56 (Vinte e Quatro Mil Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos)**

### 4. Período para envio da documentação de habilitação e proposta de preço/cotação.

4.1. A presente **Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do **e-mail: [leandrojacobs@camarasjo.pr.gov.br](mailto:leandrojacobs@camarasjo.pr.gov.br)**, preferencialmente fazendo referência ao **número do processo e o número da dispensa.**

### 4.2. Habilitação

4.2.1. a) **registro comercial**, para empresa individual; b) ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, em caso de Pessoa Jurídica – PJ.

4.2.2. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** do Ministério da Fazenda (CNPJ)

4.2.3. Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame, em caso de Pessoa Jurídica – PJ.

4.2.4. Certidão negativa ou certidão positiva com efeitos de negativas com as **Fazendas - Federal, Estadual (Dívida ativa estadual, e débitos tributários não inscritos), Municipal**, da sede ou do domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei.

4.2.5. Certificado de regularidade de débito do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**.

4.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

## 4.3. Demais Documentos de Habilitação

4.3.1. Prova da **inexistência de fato impeditivo** para licitar ou contratar com a Administração Pública, mediante a juntada de pesquisa realizada junto ao **Tribunal de Contas da União, e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;**

4.3.2. Prova do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, se for o caso;

4.3.3. **Declaração do pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação**, constantes do procedimento e ao cumprimento do disposto do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **sendo tácita quando omitida, conforme Anexo III.**

## 5. Proposta de Preço/Cotação

5.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no ANEXO II – **MODELO PROPOSTA DE PREÇOS.**

5.1.1. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste termo serão desconsideradas julgando- se pela desclassificação.

5.1.2. **Os preços ofertados não poderão exceder os valores estimados para cada item, constantes na proposta de preços, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração, mediante pesquisas prévias de preços e valores de mercado.**

## 6. Do pagamento

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, sendo contados a partir da data do efetivo envio da nota fiscal-eletrônica no e-mail: [administracao@camarasjo.pr.gov.br](mailto:administracao@camarasjo.pr.gov.br) referente a entrega do objeto contratual, em ordem cronológica e obedecendo a disponibilização financeira de acordo com os repasses.

6.2. Para realização dos pagamentos, a licitante vencedora deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

6.3. Serão retidos na fonte os tributos e contribuições federais determinados na legislação específica da Receita Federal, salvo se a empresa for optante do Simples Nacional e assim o declarar na forma prevista, conforme Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e suas alterações.

## 7. Das disposições gerais

7.1. Poderá a CÂMARA DE VEREADORES de São Jorge D'Oeste revogar o presente processo, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
"Fé, Trabalho e Progresso" – 15ª Legislatura 2025/2028

---

7.2. A CÂMARA DE VEREADORES de São Jorge D'Oeste deverá anular o presente processo, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.3. A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela CÂMARA DE VEREADORES de São Jorge D'Oeste.

**São Jorge D'Oeste - Pr, 29 de maio de 2026.**

  
**ROSANE FÁTIMA LOTTI**  
*Presidente da Câmara de Vereadores.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
"Fé, Trabalho e Progresso" – 15ª Legislatura 2025/2028

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é a "Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene, utensílios de copa e cozinha, além de água mineral e recarga de gás GLP, visando atender às necessidades da Câmara de Vereadores e seus Departamentos".

#### 2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS

Nº.	Item	Descritivo Detalhado	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	<b>Café em pó 500g</b>	Café torrado e moído, de primeira qualidade, tipo exportação ou superior. Embalagem de 500g, vácuo ou almofada.	PCT	100	R\$ 29,88	R\$ 2.988,00
2	<b>Café solúvel</b>	Café solúvel em pó ou granulado, 100% café (predomínio de grãos arábica e conilon), obtido por processo de desidratação (spray-dried ou freeze-dried). Sabor e aroma característicos de torra média. Embalagem em vidro ou sachê laminado (aprox. 100g a 200g), com lacre de segurança hermético. Deve apresentar no rótulo a tabela nutricional, data de fabricação e validade visíveis (mínimo 12 meses).	POTE	10	R\$ 27,89	R\$ 278,90



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

3	<b>Filtro de Papel 103</b>	Filtro de papel descartável para café, tamanho 103. Composto por fibras celulósicas de alta porosidade, sem adição de colas ou adesivos químicos. Costura lateral reforçada para evitar rompimento. Compatível com portafiltros de tamanho padrão 103. Caixa com 30 unidades.	PCT	10	R\$ 3,99	R\$ 39,90
4	<b>Açúcar 5kg</b>	Açúcar cristal, branco, constituído de cristais de sacarose. Embalagem plástica resistente de 5kg.	PCT	15	R\$ 15,99	R\$ 239,85
5	<b>Leite UHT Integral</b>	Leite de vaca, integral, homogeneizado, ultra alta temperatura (UHT). Embalagem Tetra Pak de 1L. Caixa com 12 litros.	CX	50	R\$ 64,68	R\$ 3.234,00
6	<b>Leite em Pó</b>	Leite em pó integral, instantâneo, enriquecido com vitaminas. Embalagem mínima de 400g.	PCT	20	R\$ 16,49	R\$ 329,80
7	<b>Biscoitos Salgados</b>	Biscoito tipo Cream Cracker (salgado). Crocante, sem recheio. Embalagem de 400g.	PCT	120	R\$ 6,90	R\$ 828,00
8	<b>Biscoitos Doces</b>	Biscoito tipo Maria/Maisena (doce). Crocante, sem recheio. Embalagem de 400g.	PCT	120	R\$ 6,85	R\$ 822,00
9	<b>Polvilho (Doce/Azedo)</b>	Polvilho extraído da mandioca, tipo extra, isento de sujidades e umidade excessiva. Embalagem mínima de 500g.	PCT	20	R\$ 4,75	R\$ 95,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
"Fé, Trabalho e Progresso" – 15ª Legislatura 2025/2028

10	<b>Margarina 500g</b>	Margarina vegetal com sal, teor de lipídios mínimo de 60%. Pote plástico de 500g com tampa.	POTE	10	R\$ 6,90	R\$ 69,00
11	<b>Maionese</b>	Molho de maionese, consistência cremosa, cor branca ou levemente amarelada, sabor característico. Produzida com ovos pasteurizados e óleos vegetais de primeira qualidade. Embalagem tipo pote plástico (aprox. 500g) ou frasco tipo "squeeze" (aprox. 400g), com lacre de segurança inviolável. Deve apresentar no rótulo a tabela nutricional, data de fabricação e validade visíveis. Registro no órgão competente (ANVISA/MAPA).	POTE	05	R\$ 7,99	R\$ 39,95
12	<b>Doce de Frutas 400g</b>	Geleia ou doce de frutas (morango, uva ou goiaba), consistência pastosa ou firme. Pote de 400g.	POTE	10	R\$ 5,70	R\$ 57,00
13	<b>Massa para pão de queijo</b>	Massa preparada para pão de queijo (resfriada ou congelada), pronta para assar. Composição à base de polvilho de alta qualidade e queijo (mínimo de 15% de teor de queijo na massa). Deve apresentar textura homogênea e sabor característico, sem excesso de conservantes. Embalagem plástica de	POTE	10	R\$ 15,90	R\$ 159,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

		1kg, com lacre de segurança, contendo tabela nutricional, data de fabricação e validade visíveis. Registro no órgão competente (MAPA/ANVISA).				
14	<b>Pão de Forma</b>	Pão de forma fatiado, branco, tradicional. Embalagem plástica original com data de fabricação e validade.	UND	20	R\$ 7,97	R\$ 159,40
15	<b>Achocolatado em pó</b>	Achocolatado em pó, solúvel, contendo açúcar e cacau. Embalagem mínima de 400g.	PCT	15	R\$ 8,59	R\$ 128,85
16	<b>Erva Mate</b>	Erva-mate para chimarrão, moagem fina ou média, embalagem laminada de no mínimo 1kg.	PCT	50	R\$ 13,79	R\$ 689,50
17	<b>Presunto 200g</b>	Presunto cozido sem capa de gordura. Fatiado, acondicionado em bandejas higienizadas de no mínimo 200g.	PCT	30	R\$ 8,90	R\$ 267,00
18	<b>Queijo Mussarela</b>	Queijo tipo mussarela. Fatiado, acondicionado em bandejas higienizadas de no mínimo 200g.	PCT	30	R\$ 8,90	R\$ 267,00
19	<b>Maçã</b>	Frutas frescas, de primeira qualidade, tamanho médio, sem danos físicos ou mecânicos.	KG	10	R\$ 8,90	R\$ 89,00
20	<b>Banana</b>	Frutas frescas, de primeira qualidade, tamanho médio, sem danos físicos ou mecânicos.	KG	10	R\$ 4,90	R\$ 49,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

21	<b>Bolos diversos</b>	Bolos de fabricação recente, sabores variados (milho, laranja, chocolate, baunilha, formigueiro), tipo caseiro, sem recheio ou cobertura. Textura macia e massa homogênea, produzidos com ingredientes de primeira qualidade (ovos, farinha, leite, açúcar). Embalagem plástica protetora transparente, com peso aproximado de 1kg.	UND	30	R\$ 13,90	R\$ 417,00
22	<b>Cuca recheada</b>	Produto de panificação tipo cuca, de fabricação recente, massa doce, macia e aerada, com cobertura de farofa crocante (açúcar, farinha e manteiga). Sabores variados (ex: doce de leite, chocolate, goiabada ou frutas). Recheio generoso e homogêneo. Ingredientes de primeira qualidade, sem excesso de conservantes. Embalagem plástica protetora transparente, com peso aproximado de 800g a 1kg. Rótulo com data de fabricação, validade e tabela nutricional.	UND	12	R\$ 12,49	R\$ 149,88
23	<b>Ovos de galinha</b>	Ovos de galinha brancos ou vermelhos, tipo Grande, íntegros, limpos, com casca lisa e resistente, sem rachaduras ou sujidades.	DÚZIA	20	R\$ 9,89	R\$ 197,80



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
"Fé, Trabalho e Progresso" – 15ª Legislatura 2025/2028

		Devem ser de produção recente, apresentando gema centralizada e clara límpida. Embalagem em estojos de poliestireno expandido ou papelão reciclado, contendo 12 unidades. Rotulagem obrigatória com data de validade, lote e carimbo de inspeção oficial (SIF, SIE ou SIM).				
24	<b>Chá Sabores Diversos (10 sachês)</b>	Mistura para preparo de bebida por infusão. Sabores variados (ex: Camomila, Erva-doce, Cidreira, Hortelã, Frutas). Embalagem contendo 10 sachês de aproximadamente 1,0g a 1,5g cada, embalados individualmente em papel filtro. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	CX	60	R\$ 3,89	R\$ 233,40
25	<b>Chá para Erva-Mate</b>	Composto de ervas secas e selecionadas (ex: Camomila, Funcho, Cidreira) específicas para serem adicionadas ao preparo do chimarrão. Isento de corantes artificiais e conservantes. Embalagem de no mínimo 250g, com vedação eficiente.	PCT	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00
26	<b>Papel Higiênico</b>	Papel higiênico folha dupla, alta absorção, cor branca. Rolo de 60 metros. Fardo com 12 rolos.	PCT	50	R\$ 11,97	R\$ 598,50



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

27	<b>Sacos de Lixo</b>	Saco para lixo em polietileno (PEBD), cor preta, micragem reforçada. Tamanho: 15L.	ROLO	20	R\$ 5,99	R\$ 119,80
28	<b>Sacos de Lixo</b>	Saco para lixo em polietileno (PEBD), cor preta, micragem reforçada. Tamanho: 30L.	ROLO	20	R\$ 5,99	R\$ 119,80
29	<b>Sacos de Lixo</b>	Saco para lixo em polietileno (PEBD), cor preta, micragem reforçada. Tamanho: 50L.	ROLO	20	R\$ 12,99	R\$ 259,80
30	<b>Sacos de Lixo</b>	Saco para lixo em polietileno (PEBD), cor preta, micragem reforçada. Tamanho: 100L.	ROLO	12	R\$ 12,99	R\$ 155,88
31	<b>Sabão em Pó</b>	Detergente em pó para lavagem de roupas, com enzimas ativas e fragrância suave. Embalagem de 800g ou 1kg.	CX	10	R\$ 8,97	R\$ 89,70
32	<b>Sabão em barra</b>	Sabão em barra multiuso, glicerinado ou neutro, produzido a partir de ácidos graxos vegetais ou animais. Biodegradável, com alto poder de limpeza e espumação. Embalagem contendo 05 barras de 200g cada (total 1kg).	UND	02	R\$ 4,98	R\$ 9,96
33	<b>Água Sanitária</b>	Solução de hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo entre 2,0% a 2,5% p/p. Frasco de 1L ou 2L.	UND	10	R\$ 3,49	R\$ 34,90
34	<b>Desinfetante</b>	Desinfetante de uso geral, ação bactericida e germicida. Fragrâncias diversas. Frasco de 1L ou 2L.	UND	24	R\$ 8,90	R\$ 213,60



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
"Fé, Trabalho e Progresso" – 15ª Legislatura 2025/2028

35	<b>Álcool 70% - Gel</b>	Álcool etílico hidratado 70° INPM. Para desinfecção de superfícies e mãos. Registro na ANVISA. Embalagem de no mínimo 500ml.	UND	20	R\$ 4,90	R\$ 98,00
36	<b>Álcool 70% - Líquido</b>	Álcool etílico hidratado 70° INPM. Para desinfecção de superfícies e mãos. Registro na ANVISA. Embalagem de no mínimo 1L.	UND	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
37	<b>Repelente em spray</b>	Repelente de insetos em spray ou aerossol, com princípio ativo DEET ou Icaridina. Eficácia comprovada contra o mosquito <i>Aedes aegypti</i> (transmissor de Dengue, Zika e Chikungunya) e outros insetos. Fórmula de longa duração (mínimo 6 horas de proteção por aplicação), dermatologicamente testada, com secagem rápida e fragrância suave. Frasco de 100ml a 200ml. Obrigatório registro ativo na ANVISA.	UND	10	R\$ 11,90	R\$ 119,00
38	<b>Papel Toalha Interfolhado</b>	Papel toalha interfolhado, folha simples ou dupla, 100% celulose virgem, cor branca. Embalagem com no mínimo 1.000 folhas.	PCT	40	R\$ 13,90	R\$ 556,00
39	<b>Papel toalha de cozinha</b>	Papel toalha em rolo, 100% fibras celulósicas virgens, cor branca, folha dupla com alta	ROLO	10	R\$ 7,90	R\$ 79,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
"Fé, Trabalho e Progresso" – 15ª Legislatura 2025/2028

		capacidade de absorção e resistência mecânica (não esfarela quando molhado). Gofrado para melhor retenção de líquidos. Rolo com aproximadamente 50 a 60 toalhas de 19cm x 22cm cada. Embalagem plástica protetora individual ou em fardos.				
40	<b>Detergente Líquido</b>	Detergente para louças, neutro, biodegradável. Frasco de 500ml.	FRASCO	20	R\$ 2,39	R\$ 47,80
41	<b>Sabonete líquido refil</b>	Sabonete líquido para as mãos, com pH neutro, balanceado e glicerinado. Propriedades de limpeza suave e hidratação. Fragrância leve (ex: Erva-doce, Aloe Vera ou Neutro). Embalagem tipo refil (econômico) de 500ml a 1L. O produto deve possuir registro ou notificação na ANVISA e data de validade visível.	UND	40	R\$ 8,98	R\$ 359,20
42	<b>Inseticida</b>	Inseticida aerossol, base de água, eficaz contra moscas, mosquitos e baratas. Lata de 360ml/400ml.	UND	10	R\$ 15,99	R\$ 159,90
43	<b>Pedra Sanitária</b>	Pedras sanitárias aromatizadas, com ação desodorizadora e de limpeza para vasos sanitários. Composta por para-diclorobenzeno e fragrância. Acompanha suporte plástico (gancho) para fixação na borda do vaso. Peso aproximado de	UND	50	R\$ 1,69	R\$ 84,50



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

		25g a 35g. Fragrâncias variadas (Lavanda, Floral, Pinho).				
44	<b>Bom Ar (Odorizador)</b>	Odorizador de ambientes em aerossol, fórmula à base de água ou solvente, fragrância de longa duração. Eficaz na neutralização de odores. Lata de 360ml a 400ml.	UND	15	R\$ 14,99	R\$ 224,85
45	<b>Cera Líquida</b>	Cera líquida auto brilhante, incolor ou cores padrão (vermelha/preta), para pisos laváveis. Composição com polímeros acrílicos, antiderrapante e resistente ao tráfego. Frasco de 750ml a 1L.	UND	20	R\$ 8,99	R\$ 179,80
46	<b>Saponáceo</b>	Saponáceo cremoso ou em pó, com ação desengordurante e abrasiva leve, indicado para limpeza de superfícies de inox, louças sanitárias e cerâmicas. Frasco de 250ml a 500ml.	UND	10	R\$ 7,49	R\$ 74,90
47	<b>Lustra-móveis</b>	Emulsão à base de silicone e óleos minerais/vegetais, com ação de limpeza, brilho e proteção. Indicado para superfícies de madeira, fórmica, laminados, mármore e azulejos. Deve formar película protetora contra poeira e umidade. Fragrância suave (Lavanda, Jasmim ou Floral). Frasco de	UND	10	R\$ 7,90	R\$ 79,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
"Fé, Trabalho e Progresso" – 15ª Legislatura 2025/2028

		200ml a 500ml. Registro na ANVISA.				
48	<b>Limpa-vidro</b>	Produto líquido para limpeza de vidros, espelhos, cristais e superfícies vitrificadas. Composição balanceada com tensoativos aniônicos e solventes de rápida evaporação (álcool/glicóis), que garantem limpeza profunda sem deixar resíduos, manchas ou embaçamento. Frasco de 500ml, preferencialmente com bico aplicador tipo borrifador (gatilho) ou <i>squeeze</i> . Registro ou notificação na ANVISA.	UND	80	R\$ 6,90	R\$ 552,00
49	<b>Esponja lava-louças</b>	Esponja de dupla face (fibra abrasiva verde e espuma amarela), multiuso, tamanho aproximado 110mm x 75mm x 20mm. Alta durabilidade e resistência a produtos químicos. Pacote com 3 ou 4 unidades.	PCT	05	R\$ 5,90	R\$ 29,50
50	<b>Balde plástico</b>	Balde confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno virgem, com parede reforçada e alta resistência a impactos e produtos químicos. Capacidade de 10 a 15 litros, com graduação volumétrica (litragem) interna. Alça	UND	05	R\$ 14,90	R\$ 74,50



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

		metálica em aço galvanizado ou plástica reforçada com pegador anatômico.				
51	<b>Par de luva látex</b>	Luva de segurança confeccionada em látex natural (borracha), com interior flocado (forro em algodão) para maior conforto e absorção de suor. Palma e pontas dos dedos com acabamento antiderrapante para manuseio seguro de objetos húmidos. Punho com virola. Espessura reforçada para resistência a produtos químicos de limpeza doméstica. Obrigatório Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho ativo. Tamanhos P, M e G (conforme demanda).	PCT/PAR	06	R\$ 6,90	R\$ 41,40
52	<b>Escova para vaso sanitário</b>	Escova com cerdas circulares em nylon rígido e resistente, fixadas em base circular. Cabo longo em polipropileno de alta densidade (mínimo 30cm), com formato anatômico. O conjunto deve acompanhar suporte (base/copo) plástico para armazenamento vertical e higiênico da escova após o uso, evitando o acúmulo de resíduos no piso.	KIT	08	R\$ 9,90	R\$ 79,20



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
"Fé, Trabalho e Progresso" – 15ª Legislatura 2025/2028

53	<b>Vassoura de Palha</b>	Vassoura de palha natural, 5 ou 6 fios, com cabo de madeira de 1,20m.	UND	08	R\$ 35,90	R\$ 287,20
54	<b>Vassoura de Pelo Sintético</b>	Vassoura de cerdas sintéticas macias, para pisos internos, com cabo de madeira revestido.	UND	04	R\$ 12,99	R\$ 51,96
55	<b>Pá de lixo com cabo</b>	Pá coletora de resíduos confeccionada em polipropileno de alta resistência (plástico rígido). Deve possuir borda frontal em borracha flexível para perfeita aderência ao piso e coleta eficiente de partículas finas. Cabo longo em madeira revestida ou metal tratado (mínimo 60cm de comprimento), com acabamento superior para suporte/pendurador.	UND	03	R\$ 7,90	R\$ 23,70
56	<b>Pano de Chão de Micro-Fibra</b>	Pano de chão em micro-fibra (flanelado), tamanho mínimo 60x80cm, alta absorção.	UND	12	R\$ 12,90	R\$ 154,80
57	<b>Pano de Prato</b>	Pano de prato tipo "pé de galinha", 100% algodão, bainha nas laterais.	UND	08	R\$ 5,99	R\$ 47,92
58	<b>Pano Multiuso</b>	Pano tipo "perfex", rolo ou pacote, antibacteriano, picotado	UND	05	R\$ 7,90	R\$ 39,50
59	<b>Flanela</b>	Flanela confeccionada em tecido 100% algodão de alta absorção, cor amarela ou laranja. Dimensões mínimas de 35cm x	UND	10	R\$ 3,90	R\$ 39,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

		35cm. Acabamento com bainha nas quatro laterais para evitar desfiamento. Indicada para limpeza de superfícies delicadas, móveis e vidros, sem soltar fiapos.				
60	<b>Copo Descartável 50ml</b>	Produzidos em PS (poliestireno), conforme norma ABNT NBR 14865. Tamanho: 50ml (café).	TIRA	06	R\$ 2,49	R\$ 14,94
61	<b>Copo Descartável 180ml</b>	Produzidos em PS (poliestireno), conforme norma ABNT NBR 14865. Tamanho: 180ml (água)	TIRA	40	R\$ 6,90	R\$ 276,00
62	<b>Copo Descartável 300ml</b>	Produzidos em PS (poliestireno), conforme norma ABNT NBR 14865. Tamanho: 300ml (sucos).	TIRA	06	R\$ 8,90	R\$ 53,88
63	<b>Rodo de Borracha</b>	Rodo plástico ou metálico, 60cm, com borracha dupla e cabo de madeira/metal.	UND	06	R\$ 13,00	R\$ 78,00
64	<b>Cesto de Lixo</b>	Cesto plástico em polipropileno, com tampa acionada por pedal. Capacidades de no mínimo 30L.	UND	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
65	<b>Taças de Vidro</b>	Taças de vidro liso de no mínimo 330ml cada.	UND	09	R\$ 12,90	R\$ 116,10
66	<b>Conjunto de Copos de Vidro</b>	Copos de vidro com no mínimo 250ml cada, jogo com no mínimo 06 unidades.	KIT	02	R\$ 15,99	R\$ 31,98



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

67	<b>Filtro para bomba de chimarrão</b>	Filtro confeccionado em malha de poliéster ou poliamida de alta resistência, atóxico e lavável. Deve possuir trama fina para retenção eficiente do pó da erva-mate, evitando o entupimento da bomba. Formato universal adaptável a diferentes modelos de bojo. Embalagem contendo 02 unidades, com selo de qualidade e instruções de uso.	UND	06	R\$ 2,49	R\$ 14,94
68	<b>Prato descartável médio</b>	Prato descartável circular, tamanho médio (aproximadamente 15cm a 18cm de diâmetro), confeccionado em poliestireno (PS) de alta densidade ou polipropileno (PP) virgem, atóxico. Deve possuir bordas reforçadas e fundo rígido para evitar deformações durante o uso com alimentos quentes ou frios. Cor branca ou translúcida. Embalagem em pacotes selados com 10 ou 50 unidades.	PCT	08	R\$ 4,90	R\$ 39,20
69	<b>Garfo descartável</b>	Garfo descartável tipo refeição (tamanho grande, aprox. 15cm a 18cm), confeccionado em poliestireno (PS) de alta densidade ou polipropileno (PP) virgem, atóxico. Deve	PCT	06	R\$ 6,90	R\$ 41,40



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
"Fé, Trabalho e Progresso" – 15ª Legislatura 2025/2028

		possuir dentes alinhados, sem rebarbas ou pontas cortantes excessivas, com cabo reforçado para garantir resistência mecânica sob pressão e evitar quebras. Cor branca ou cristal. Embalagem em pacotes selados com 50 unidades.				
70	<b>Água 500ml sem gás</b>	Água mineral natural, sem gás, proveniente de fonte hidromineral devidamente registrada. Envasada em garrafa de polietileno (PET) transparente de 500ml, descartável. Deve conter no rótulo a análise química, data de envase e validade. Embalagem com no mínimo 12 unidades.	FARDO	150	R\$ 14,28	R\$ 2.142,00
71	<b>Água 500ml com gás</b>	Água mineral natural, gaseificada artificialmente com dióxido de carbono (CO2) de grau alimentício. Proveniente de fonte registrada. Envasada em garrafa de polietileno (PET) de 500ml, transparente ou levemente azulada. Embalagem com no mínimo 12 unidades.	FARDO	150	R\$ 15,90	R\$ 2.385,00
72	<b>Recarga de Galão 20L</b>	Água mineral natural, sem gás, para bebedouros. Fornecimento via sistema de troca (recarga). O garrafão deve estar	RECARGA	80	R\$ 15,97	R\$ 1.277,60



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
"Fé, Trabalho e Progresso" – 15ª Legislatura 2025/2028

		higienizado, com lacre de segurança e data de validade visível. Atendimento às normas da ANVISA e Portarias do Ministério da Saúde.				
73	<b>Recarga de botijão de gás GLP 13kg</b>	Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), tipo P-13, para uso doméstico/institucional. O botijão deve ser de aço, conter 13kg líquidos de gás, possuir lacre de segurança inviolável com a marca da distribuidora, rótulo de instruções e estar dentro do prazo de validade de requalificação do casco (selo do INMETRO).	RECARGA	08	R\$ 114,90	R\$ 919,20
<b>TOTAL R\$ 24.822,56</b>						

**2.1.** O custo máximo total da contratação é de **R\$ 24.822,56 (Vinte e Quatro Mil Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos)**, conforme disposto na tabela em anexo.

**2.1.1.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**2.2.** O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

### 3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

#### DA RAZÃO DA ESCOLHA E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (INTERESSE PÚBLICO)

*Avenida Prefeito Adelarte Umiltro Debortoli, nº 753, Centro, Piso Superior, São Jorge D'Oeste, PR.  
E-mail: administracao@camarasjo.pr.gov.br*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

---

A presente contratação fundamenta-se na necessidade inadiável de manutenção das atividades diárias e institucionais da Câmara Municipal de Vereadores e de seus respectivos departamentos administrativos.

A aquisição dos itens listados visa garantir:

**Dignidade e Atendimento ao Público:** O fornecimento de água, café, chás e itens de copa atende tanto aos servidores e parlamentares em suas jornadas de trabalho, quanto aos cidadãos que frequentam as sessões plenárias e audiências públicas.

**Salubridade e Higiene:** Os materiais de limpeza e higiene são indispensáveis para o cumprimento das normas sanitárias vigentes, assegurando um ambiente de trabalho limpo, seguro e livre de vetores biológicos (justificando, inclusive, a inclusão de repelentes e inseticidas).

**Continuidade Administrativa:** Trata-se de bens de consumo comum e de reposição contínua, cuja ausência impactaria diretamente o funcionamento logístico e operacional do Poder Legislativo Municipal.

## DO ENQUADRAMENTO LEGAL

A presente contratação se ampara no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação para compras e outros serviços de valor inferior ao limite legal estabelecido e atualizado anualmente, desde que não se refiram a parcelamentos de uma mesma contratação de maior vulto que devesse ser licitada.

*Nota: O valor total estimado para o lote de itens desta demanda enquadra-se estritamente dentro do limite legal permitido para dispensa em razão do valor.*

## DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E ESCOLHA DO FORNECEDOR

Para a definição do fornecedor e garantia do preço justo, a Administração realizou ampla pesquisa de mercado mediante a coleta de orçamentos junto a empresas do ramo pertinente ao objeto. A escolha recairá sobre a proposta que apresentar o **menor preço global** (ou por item, conforme critério adotado pela comissão), alinhado com a média praticada no mercado local, assegurando a economicidade e a eficiência da contratação direta.

Os orçamentos coletados, o mapa comparativo de preços e a documentação de habilitação da empresa escolhida (comprovando a regularidade fiscal, trabalhista e jurídica) integram os anexos deste processo de dispensa.

## 4. DEPARTAMENTO REQUISITANTE

**4.1.** A presente contratação será destinada a atender as necessidades do Departamento de Administração da Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

---

## 5. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

**5.1.** Previamente à celebração da contratação, a Câmara de Vereadores verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)); e
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

**5.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do [artigo 12 da Lei n. 8.429/1992](#), que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**5.3. Condições de Habilitação:** será requerido da Contratada, para fins de habilitação, os seguintes documentos:

- a) A inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) A certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União;
- c) A certidão negativa de débitos relativos aos tributos estaduais e municipal do domicílio ou sede do licitante;
- d) A certidão de regularidade do FGTS;
- e) A certidão negativa de débitos trabalhista;

## 6. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

**6.1.** O prazo de início da execução do objeto será a data de assinatura contratual.

**6.2.** Não haverá exigência da garantia da contratação do Art. 96 e seguintes da Lei nº. 14.133/21.

**6.3.** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 7. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

7.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos bens entregues, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.

7.2. A verificação dos bens entregues deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

7.3. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. A contratada deverá manter preposto aceito pela Câmara de Vereadores, para representá-la na execução do contrato.

7.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.6. Somente a Contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

7.7. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

7.8. No caso em tela, fica designado (a) o (a) servidor (a), **JANETE CLAIR FERREIRA RODRIGUES** para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, bem como a sua substituta, **ELIANE APARECIDA POMPEO DA SILVA** nos termos disciplinados nos art. 117, §3º e 7º da Lei federal nº 14.133/21.

7.9. Da mesma forma, fica designada, como gestora de contrato a presidente da mesa diretora Sra. **ROSANE FÁTIMA LOTTI**, para exercer a gestão contratual.

## 8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1. O presente objeto se enquadra como serviço contínuo?

( X ) SIM            ( ) NÃO

8.2. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura contratual, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

## 9. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor da contratação é justificado como o preço de mercado, em decorrência da Avenida Prefeito Adelarte Umiltro Debortoli, nº 753, Centro, Piso Superior, São Jorge D'Oeste, PR.  
E-mail: [administracao@camarasjo.pr.gov.br](mailto:administracao@camarasjo.pr.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

análise de preços de fornecedores locais.

## 10. DA FORMA DE PAGAMENTO

**10.4.** O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias corridos, do recebimento dos serviços, mediante nota fiscal emitida pelo contratado.

**10.5.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, ficará convenionada a taxa de encargos moratórios devidos pelo CONTRATANTE, entre a data para pagamento acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios.

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento. VP = Valor da parcela pertinente a ser paga. TX = Percentual da taxa anual = 6% (seis por cento).

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100)/365 \quad I = (6/100)/365 \rightarrow I = 0,00016438$$

## 11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÕES					
Órgão	Conta da despesa	Projeto Atividade	Natureza da despesa do empenho	Natureza da despesa do orçamento	Fonte de recursos
01/001	50	01.031.0001.200 1	3.3.90.30.07.12 – Gêneros Alimentícios para Copa e Cozinha	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	01
01/001	50	01.031.0001.200 1	3.3.90.30.21.00 – Material de Limpeza e Produção de Higienização	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	01
01/001	50	01.031.0001.200 1	3.3.90.30.04.00 – Gás e outros Materiais Engarrafados	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	01

## 12. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

**12.1.** Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

*Avenida Prefeito Adelarte Umiltro Debortoli, nº 753, Centro, Piso Superior, São Jorge D'Oeste, PR.  
E-mail: administracao@camarasjo.pr.gov.br*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

---

**Elaborado em:** 27/05/2026

**Aprovado em:** 27/05/2026

## **13. DOS ANEXOS AO TERMO DE REFERÊNCIA**

**13.1.** Integram o presente Termo de Referência, independentemente de qualquer transcrição, os seguintes ANEXOS:

- Anexo I – Memorandos;
- Anexo II – Orçamentos;
- Anexo III – Documento de Formalização de Demanda.

**LEANDRO PAGLIARI JACOBS**  
*Diretor Administrativo - Portaria nº. 17/2025*  
*Responsável pela elaboração técnica.*

**ROSANE FÁTIMA LOTTI**  
*Presidente da Câmara de Vereadores*





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

---

Endereço Residencial Completo:

Telefone: (    )



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
"Fé, Trabalho e Progresso" – 15ª Legislatura 2025/2028

## IV - PROPOSTA DE PREÇOS:

Nº.	Item	Descritivo Detalhado	Und	Qtd	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	<b>Café em pó 500g</b>	Café torrado e moído, de primeira qualidade, tipo exportação ou superior. Embalagem de 500g, vácuo ou almofada.	PCT	100		R\$ 29,88	R\$ 2.988,00
2	<b>Café solúvel</b>	Café solúvel em pó ou granulado, 100% café (predomínio de grãos arábica e conilon), obtido por processo de desidratação (spray-dried ou freeze-dried). Sabor e aroma característicos de torra média. Embalagem em vidro ou sachê laminado (aprox. 100g a 200g), com lacre de segurança hermético. Deve apresentar no rótulo a tabela nutricional, data de fabricação e validade visíveis (mínimo 12 meses).	POTE	10		R\$ 27,89	R\$ 278,90
3	<b>Filtro de Papel 103</b>	Filtro de papel descartável para café, tamanho 103. Composto por fibras celulósicas de alta porosidade, sem adição de colas ou adesivos químicos. Costura lateral reforçada para evitar rompimento. Compatível com porta-	PCT	10		R\$ 3,99	R\$ 39,90



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
"Fé, Trabalho e Progresso" – 15ª Legislatura 2025/2028

		filtros de tamanho padrão 103. Caixa com 30 unidades.					
4	<b>Açúcar 5kg</b>	Açúcar cristal, branco, constituído de cristais de sacarose. Embalagem plástica resistente de 5kg.	PCT	15		R\$ 15,99	R\$ 239,85
5	<b>Leite UHT Integral</b>	Leite de vaca, integral, homogeneizado, ultra alta temperatura (UHT). Embalagem Tetra Pak de 1L. Caixa com 12 litros.	CX	50		R\$ 64,68	R\$ 3.234,00
6	<b>Leite em Pó</b>	Leite em pó integral, instantâneo, enriquecido com vitaminas. Embalagem mínima de 400g.	PCT	20		R\$ 16,49	R\$ 329,80
7	<b>Biscoitos Salgados</b>	Biscoito tipo Cream Cracker (salgado). Crocante, sem recheio. Embalagem de 400g.	PCT	120		R\$ 6,90	R\$ 828,00
8	<b>Biscoitos Doces</b>	Biscoito tipo Maria/Maisena (doce). Crocante, sem recheio. Embalagem de 400g.	PCT	120		R\$ 6,85	R\$ 822,00
9	<b>Polvilho (Doce/Azedo)</b>	Polvilho extraído da mandioca, tipo extra, isento de sujidades e umidade excessiva. Embalagem mínima de 500g.	PCT	20		R\$ 4,75	R\$ 95,00
10	<b>Margarina 500g</b>	Margarina vegetal com sal, teor de lipídios mínimo de 60%. Pote plástico de 500g com tampa.	POTE	10		R\$ 6,90	R\$ 69,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
"Fé, Trabalho e Progresso" – 15ª Legislatura 2025/2028

11	<b>Maionese</b>	Molho de maionese, consistência cremosa, cor branca ou levemente amarelada, sabor característico. Produzida com ovos pasteurizados e óleos vegetais de primeira qualidade. Embalagem tipo pote plástico (aprox. 500g) ou frasco tipo "squeeze" (aprox. 400g), com lacre de segurança inviolável. Deve apresentar no rótulo a tabela nutricional, data de fabricação e validade visíveis. Registro no órgão competente (ANVISA/MAPA).	POTE	05		R\$ 7,99	R\$ 39,95
12	<b>Doce de Frutas 400g</b>	Geleia ou doce de frutas (morango, uva ou goiaba), consistência pastosa ou firme. Pote de 400g.	POTE	10		R\$ 5,70	R\$ 57,00
13	<b>Massa para pão de queijo</b>	Massa preparada para pão de queijo (resfriada ou congelada), pronta para assar. Composição à base de polvilho de alta qualidade e queijo (mínimo de 15% de teor de queijo na massa). Deve apresentar textura homogênea e sabor característico, sem excesso de conservantes. Embalagem plástica de 1kg, com lacre de	POTE	10		R\$ 15,90	R\$ 159,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
"Fé, Trabalho e Progresso" – 15ª Legislatura 2025/2028

		segurança, contendo tabela nutricional, data de fabricação e validade visíveis. Registro no órgão competente (MAPA/ANVISA).					
14	<b>Pão de Forma</b>	Pão de forma fatiado, branco, tradicional. Embalagem plástica original com data de fabricação e validade.	UND	20		R\$ 7,97	R\$ 159,40
15	<b>Achocolatado em pó</b>	Achocolatado em pó, solúvel, contendo açúcar e cacau. Embalagem mínima de 400g.	PCT	15		R\$ 8,59	R\$ 128,85
16	<b>Erva Mate</b>	Erva-mate para chimarrão, moagem fina ou média, embalagem laminada de no mínimo 1kg.	PCT	50		R\$ 13,79	R\$ 689,50
17	<b>Presunto 200g</b>	Presunto cozido sem capa de gordura. Fatiado, acondicionado em bandejas higienizadas de no mínimo 200g.	PCT	30		R\$ 8,90	R\$ 267,00
18	<b>Queijo Mussarela</b>	Queijo tipo mussarela. Fatiado, acondicionado em bandejas higienizadas de no mínimo 200g.	PCT	30		R\$ 8,90	R\$ 267,00
19	<b>Maçã</b>	Frutas frescas, de primeira qualidade, tamanho médio, sem danos físicos ou mecânicos.	KG	10		R\$ 8,90	R\$ 89,00
20	<b>Banana</b>	Frutas frescas, de primeira qualidade, tamanho médio, sem danos físicos ou	KG	10		R\$ 4,90	R\$ 49,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

		mecânicos.					
21	<b>Bolos diversos</b>	Bolos de fabricação recente, sabores variados (milho, laranja, chocolate, baunilha, formigueiro), tipo caseiro, sem recheio ou cobertura. Textura macia e massa homogênea, produzidos com ingredientes de primeira qualidade (ovos, farinha, leite, açúcar). Embalagem plástica protetora transparente, com peso aproximado de 1kg.	UND	30		R\$ 13,90	R\$ 417,00
22	<b>Cuca recheada</b>	Produto de panificação tipo cuca, de fabricação recente, massa doce, macia e aerada, com cobertura de farofa crocante (açúcar, farinha e manteiga). Sabores variados (ex: doce de leite, chocolate, goiabada ou frutas). Recheio generoso e homogêneo. Ingredientes de primeira qualidade, sem excesso de conservantes. Embalagem plástica protetora transparente, com peso aproximado de 800g a 1kg. Rótulo com data de fabricação, validade e tabela	UND	12		R\$ 12,49	R\$ 149,88



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
"Fé, Trabalho e Progresso" – 15ª Legislatura 2025/2028

		nutricional.					
23	<b>Ovos de galinha</b>	Ovos de galinha brancos ou vermelhos, tipo Grande, íntegros, limpos, com casca lisa e resistente, sem rachaduras ou sujidades. Devem ser de produção recente, apresentando gema centralizada e clara límpida. Embalagem em estojos de poliestireno expandido ou papelão reciclado, contendo 12 unidades. Rotulagem obrigatória com data de validade, lote e carimbo de inspeção oficial (SIF, SIE ou SIM).	DÚZIA	20		R\$ 9,89	R\$ 197,80
24	<b>Chá Sabores Diversos (10 sachês)</b>	Mistura para preparo de bebida por infusão. Sabores variados (ex: Camomila, Erva-doce, Cidreira, Hortelã, Frutas). Embalagem contendo 10 sachês de aproximadamente 1,0g a 1,5g cada, embalados individualmente em papel filtro. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	CX	60		R\$ 3,89	R\$ 233,40
25	<b>Chá para Erva-Mate</b>	Composto de ervas secas e selecionadas (ex: Camomila, Funcho, Cidreira) específicas para serem adicionadas ao	PCT	20		R\$ 4,50	R\$ 90,00



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

		preparo do chimarrão. Isento de corantes artificiais e conservantes. Embalagem de no mínimo 250g, com vedação eficiente.					
26	<b>Papel Higiênico</b>	Papel higiênico folha dupla, alta absorção, cor branca. Rolo de 60 metros. Fardo com 12 rolos.	PCT	50		R\$ 11,97	R\$ 598,50
27	<b>Sacos de Lixo</b>	Saco para lixo em polietileno (PEBD), cor preta, micragem reforçada. Tamanho: 15L.	ROLO	20		R\$ 5,99	R\$ 119,80
28	<b>Sacos de Lixo</b>	Saco para lixo em polietileno (PEBD), cor preta, micragem reforçada. Tamanho: 30L.	ROLO	20		R\$ 5,99	R\$ 119,80
29	<b>Sacos de Lixo</b>	Saco para lixo em polietileno (PEBD), cor preta, micragem reforçada. Tamanho: 50L.	ROLO	20		R\$ 12,99	R\$ 259,80
30	<b>Sacos de Lixo</b>	Saco para lixo em polietileno (PEBD), cor preta, micragem reforçada. Tamanho: 100L.	ROLO	12		R\$ 12,99	R\$ 155,88
31	<b>Sabão em Pó</b>	Detergente em pó para lavagem de roupas, com enzimas ativas e fragrância suave. Embalagem de 800g ou 1kg.	CX	10		R\$ 8,97	R\$ 89,70



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
"Fé, Trabalho e Progresso" – 15ª Legislatura 2025/2028

32	<b>Sabão em barra</b>	Sabão em barra multiuso, glicerinado ou neutro, produzido a partir de ácidos graxos vegetais ou animais. Biodegradável, com alto poder de limpeza e espumação. Embalagem contendo 05 barras de 200g cada (total 1kg).	UND	02		R\$ 4,98	R\$ 9,96
33	<b>Água Sanitária</b>	Solução de hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo entre 2,0% a 2,5% p/p. Frasco de 1L ou 2L.	UND	10		R\$ 3,49	R\$ 34,90
34	<b>Desinfetante</b>	Desinfetante de uso geral, ação bactericida e germicida. Fragrâncias diversas. Frasco de 1L ou 2L.	UND	24		R\$ 8,90	R\$ 213,60
35	<b>Álcool 70% - Gel</b>	Álcool etílico hidratado 70° INPM. Para desinfecção de superfícies e mãos. Registro na ANVISA. Embalagem de no mínimo 500ml.	UND	20		R\$ 4,90	R\$ 98,00
36	<b>Álcool 70% - Líquido</b>	Álcool etílico hidratado 70° INPM. Para desinfecção de superfícies e mãos. Registro na ANVISA. Embalagem de no mínimo 1L.	UND	20		R\$ 7,00	R\$ 140,00
37	<b>Repelente em spray</b>	Repelente de insetos em spray ou aerossol, com princípio ativo DEET ou Icaridina. Eficácia comprovada contra o mosquito <i>Aedes aegypti</i>	UND	10		R\$ 11,90	R\$ 119,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

		(transmissor de Dengue, Zika e Chikungunya) e outros insetos. Fórmula de longa duração (mínimo 6 horas de proteção por aplicação), dermatologicamente testada, com secagem rápida e fragrância suave. Frasco de 100ml a 200ml. Obrigatório registro ativo na ANVISA.					
38	<b>Papel Toalha Interfolhado</b>	Papel toalha interfolhado, folha simples ou dupla, 100% celulose virgem, cor branca. Embalagem com no mínimo 1.000 folhas.	PCT	40		R\$ 13,90	R\$ 556,00
39	<b>Papel toalha de cozinha</b>	Papel toalha em rolo, 100% fibras celulósicas virgens, cor branca, folha dupla com alta capacidade de absorção e resistência mecânica (não esfarea quando molhado). Gofrado para melhor retenção de líquidos. Rolo com aproximadamente 50 a 60 toalhas de 19cm x 22cm cada. Embalagem plástica protetora individual ou em fardos.	ROLO	10		R\$ 7,90	R\$ 79,00
40	<b>Detergente Líquido</b>	Detergente para louças, neutro, biodegradável. Frasco de 500ml.	FRASCO	20		R\$ 2,39	R\$ 47,80



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

41	<b>Sabonete líquido refil</b>	Sabonete líquido para as mãos, com pH neutro, balanceado e glicerinado. Propriedades de limpeza suave e hidratação. Fragrância leve (ex: Erva-doce, Aloe Vera ou Neutro). Embalagem tipo refil (econômico) de 500ml a 1L. O produto deve possuir registro ou notificação na ANVISA e data de validade visível.	UND	40		R\$ 8,98	R\$ 359,20
42	<b>Inseticida</b>	Inseticida aerossol, base de água, eficaz contra moscas, mosquitos e baratas. Lata de 360ml/400ml.	UND	10		R\$ 15,99	R\$ 159,90
43	<b>Pedra Sanitária</b>	Pedras sanitárias aromatizadas, com ação desodorizadora e de limpeza para vasos sanitários. Composta por para-diclorobenzeno e fragrância. Acompanha suporte plástico (gancho) para fixação na borda do vaso. Peso aproximado de 25g a 35g. Fragrâncias variadas (Lavanda, Floral, Pinho).	UND	50		R\$ 1,69	R\$ 84,50
44	<b>Bom Ar (Odorizador)</b>	Odorizador de ambientes em aerossol, fórmula à base de água ou solvente, fragrância de longa duração. Eficaz na neutralização de odores. Lata de 360ml a 400ml.	UND	15		R\$ 14,99	R\$ 224,85



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
"Fé, Trabalho e Progresso" – 15ª Legislatura 2025/2028

45	<b>Cera Líquida</b>	Cera líquida auto brilhante, incolor ou cores padrão (vermelha/preta), para pisos laváveis. Composição com polímeros acrílicos, antiderrapante e resistente ao tráfego. Frasco de 750ml a 1L.	UND	20		R\$ 8,99	R\$ 179,80
46	<b>Saponáceo</b>	Saponáceo cremoso ou em pó, com ação desengordurante e abrasiva leve, indicado para limpeza de superfícies de inox, louças sanitárias e cerâmicas. Frasco de 250ml a 500ml.	UND	10		R\$ 7,49	R\$ 74,90
47	<b>Lustra-móveis</b>	Emulsão à base de silicone e óleos minerais/vegetais, com ação de limpeza, brilho e proteção. Indicado para superfícies de madeira, fórmica, laminados, mármore e azulejos. Deve formar película protetora contra poeira e umidade. Fragrância suave (Lavanda, Jasmim ou Floral). Frasco de 200ml a 500ml. Registro na ANVISA.	UND	10		R\$ 7,90	R\$ 79,00
48	<b>Limpa-vidro</b>	Produto líquido para limpeza de vidros, espelhos, cristais e superfícies vitrificadas. Composição balanceada	UND	80		R\$ 6,90	R\$ 552,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

		com tensoativos aniônicos e solventes de rápida evaporação (álcool/glicóis), que garantem limpeza profunda sem deixar resíduos, manchas ou embaçamento. Frasco de 500ml, preferencialmente com bico aplicador tipo borrifador (gatilho) ou <i>squeeze</i> . Registro ou notificação na ANVISA.					
49	<b>Esponja lava-louças</b>	Esponja de dupla face (fibra abrasiva verde e espuma amarela), multiuso, tamanho aproximado 110mm x 75mm x 20mm. Alta durabilidade e resistência a produtos químicos. Pacote com 3 ou 4 unidades.	PCT	05		R\$ 5,90	R\$ 29,50
50	<b>Balde plástico</b>	Balde confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno virgem, com parede reforçada e alta resistência a impactos e produtos químicos. Capacidade de 10 a 15 litros, com graduação volumétrica (litragem) interna. Alça metálica em aço galvanizado ou plástica reforçada com pegador anatômico.	UND	05		R\$ 14,90	R\$ 74,50



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

51	<b>Par de luva látex</b>	Luva de segurança confeccionada em látex natural (borracha), com interior flocado (forro em algodão) para maior conforto e absorção de suor. Palma e pontas dos dedos com acabamento antiderrapante para manuseio seguro de objetos úmidos. Punho com virola. Espessura reforçada para resistência a produtos químicos de limpeza doméstica. Obrigatório Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho ativo. Tamanhos P, M e G (conforme demanda).	PCT/PAR	06		R\$ 6,90	R\$ 41,40
52	<b>Escova para vaso sanitário</b>	Escova com cerdas circulares em nylon rígido e resistente, fixadas em base circular. Cabo longo em polipropileno de alta densidade (mínimo 30cm), com formato anatômico. O conjunto deve acompanhar suporte (base/copo) plástico para armazenamento vertical e higiênico da escova após o uso, evitando o acúmulo de resíduos no piso.	KIT	08		R\$ 9,90	R\$ 79,20
53	<b>Vassoura de Palha</b>	Vassoura de palha natural, 5 ou 6 fios, com cabo de madeira de	UND	08		R\$ 35,90	R\$ 287,20



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
"Fé, Trabalho e Progresso" – 15ª Legislatura 2025/2028

		1,20m.					
54	<b>Vassoura de Pelo Sintético</b>	Vassoura de cerdas sintéticas macias, para pisos internos, com cabo de madeira revestido.	UND	04		R\$ 12,99	R\$ 51,96
55	<b>Pá de lixo com cabo</b>	Pá coletora de resíduos confeccionada em polipropileno de alta resistência (plástico rígido). Deve possuir borda frontal em borracha flexível para perfeita aderência ao piso e coleta eficiente de partículas finas. Cabo longo em madeira revestida ou metal tratado (mínimo 60cm de comprimento), com acabamento superior para suporte/pendurador.	UND	03		R\$ 7,90	R\$ 23,70
56	<b>Pano de Chão de Micro-Fibra</b>	Pano de chão em micro-fibra (flanelado), tamanho mínimo 60x80cm, alta absorção.	UND	12		R\$ 12,90	R\$ 154,80
57	<b>Pano de Prato</b>	Pano de prato tipo "pé de galinha", 100% algodão, bainha nas laterais.	UND	08		R\$ 5,99	R\$ 47,92
58	<b>Pano Multiuso</b>	Pano tipo "perfex", rolo ou pacote, antibacteriano, picotado	UND	05		R\$ 7,90	R\$ 39,50
59	<b>Flanela</b>	Flanela confeccionada em tecido 100% algodão de alta absorção, cor	UND	10		R\$ 3,90	R\$ 39,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
"Fé, Trabalho e Progresso" – 15ª Legislatura 2025/2028

		amarela ou laranja. Dimensões mínimas de 35cm x 35cm. Acabamento com bainha nas quatro laterais para evitar desfiamento. Indicada para limpeza de superfícies delicadas, móveis e vidros, sem soltar fiapos.					
60	<b>Copo Descartável 50ml</b>	Produzidos em PS (poliestireno), conforme norma ABNT NBR 14865. Tamanho: 50ml (café).	TIRA	06		R\$ 2,49	R\$ 14,94
61	<b>Copo Descartável 180ml</b>	Produzidos em PS (poliestireno), conforme norma ABNT NBR 14865. Tamanho: 180ml (água)	TIRA	40		R\$ 6,90	R\$ 276,00
62	<b>Copo Descartável 300ml</b>	Produzidos em PS (poliestireno), conforme norma ABNT NBR 14865. Tamanho: 300ml (sucos).	TIRA	06		R\$ 8,90	R\$ 53,88
63	<b>Rodo de Borracha</b>	Rodo plástico ou metálico, 60cm, com borracha dupla e cabo de madeira/metal.	UND	06		R\$ 13,00	R\$ 78,00
64	<b>Cesto de Lixo</b>	Cesto plástico em polipropileno, com tampa acionada por pedal. Capacidades de no mínimo 30L.	UND	10		R\$ 29,00	R\$ 290,00
65	<b>Taças de Vidro</b>	Taças de vidro liso de no mínimo 330ml cada.	UND	09		R\$ 12,90	R\$ 116,10



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

66	<b>Conjunto de Copos de Vidro</b>	Copos de vidro com no mínimo 250ml cada, jogo com no mínimo 06 unidades.	KIT	02		R\$ 15,99	R\$ 31,98
67	<b>Filtro para bomba de chimarrão</b>	Filtro confeccionado em malha de poliéster ou poliamida de alta resistência, atóxico e lavável. Deve possuir trama fina para retenção eficiente do pó da erva-mate, evitando o entupimento da bomba. Formato universal adaptável a diferentes modelos de bojo. Embalagem contendo 02 unidades, com selo de qualidade e instruções de uso.	UND	06		R\$ 2,49	R\$ 14,94
68	<b>Prato descartável médio</b>	Prato descartável circular, tamanho médio (aproximadamente 15cm a 18cm de diâmetro), confeccionado em poliestireno (PS) de alta densidade ou polipropileno (PP) virgem, atóxico. Deve possuir bordas reforçadas e fundo rígido para evitar deformações durante o uso com alimentos quentes ou frios. Cor branca ou translúcida. Embalagem em pacotes selados com 10 ou 50 unidades.	PCT	08		R\$ 4,90	R\$ 39,20



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

69	<b>Garfo descartável</b>	Garfo descartável tipo refeição (tamanho grande, aprox. 15cm a 18cm), confeccionado em poliestireno (PS) de alta densidade ou polipropileno (PP) virgem, atóxico. Deve possuir dentes alinhados, sem rebarbas ou pontas cortantes excessivas, com cabo reforçado para garantir resistência mecânica sob pressão e evitar quebras. Cor branca ou cristal. Embalagem em pacotes selados com 50 unidades.	PCT	06		R\$ 6,90	R\$ 41,40
70	<b>Água 500ml sem gás</b>	Água mineral natural, sem gás, proveniente de fonte hidromineral devidamente registrada. Envasada em garrafa de polietileno (PET) transparente de 500ml, descartável. Deve conter no rótulo a análise química, data de envase e validade. Embalagem com no mínimo 12 unidades.	FARDO	150		R\$ 14,28	R\$ 2.142,00
71	<b>Água 500ml com gás</b>	Água mineral natural, gaseificada artificialmente com dióxido de carbono (CO2) de grau alimentício. Proveniente de fonte registrada. Envasada em garrafa de	FARDO	150		R\$ 15,90	R\$ 2.385,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
"Fé, Trabalho e Progresso" – 15ª Legislatura 2025/2028

		polietileno (PET) de 500ml, transparente ou levemente azulada. Embalagem com no mínimo 12 unidades.					
72	<b>Recarga de Galão 20L</b>	Água mineral natural, sem gás, para bebedouros. Fornecimento via sistema de troca (recarga). O garrafão deve estar higienizado, com lacre de segurança e data de validade visível. Atendimento às normas da ANVISA e Portarias do Ministério da Saúde.	RECARGA	80		R\$ 15,97	R\$ 1.277,60
73	<b>Recarga de botijão de gás GLP 13kg</b>	Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), tipo P-13, para uso doméstico/institucional. O botijão deve ser de aço, conter 13kg líquidos de gás, possuir lacre de segurança inviolável com a marca da distribuidora, rótulo de instruções e estar dentro do prazo de validade de requalificação do casco (selo do INMETRO).	RECARGA	08		R\$ 114,90	R\$ 919,20
		<b>TOTAL R\$ 24.822,56</b>					

*Critério de aceitabilidade: Os valores constantes na tabela representam o preço máximo por item que a Administração está disposta a pagar, tendo por finalidade obter propostas adicionais de eventuais interessados, para seleção da proposta mais vantajosa.*

Avenida Prefeito Adelarte Umiltro Debortoli, nº 753, Centro, Piso Superior, São Jorge D'Oeste, PR. E-mail: [administracao@camarasjo.pr.gov.br](mailto:administracao@camarasjo.pr.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
"Fé, Trabalho e Progresso" – 15ª Legislatura 2025/2028

---

## Valor Global da Proposta por extenso:

Prazo de validade da proposta: \_\_\_\_\_ dias, a contar da data de sua apresentação (não inferior a 60 dias).

**DECLARO**, nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: despesas de transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

**DECLARO** que a empresa participante e vencedora da Licitação é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, de acordo com a Lei nº 14.133/21.

Local e data.

Assinatura do Responsável Legal/CPF e RG Carimbo do CNPJ



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

## ANEXO III

(timbre da empresa)

### MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná

**DISPENSA Nº 03/2026**

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, que no ano calendario vigente não atingiu ou extrapolou os limites estabelecidos no Art. 4º § 2º da Lei Federal 14.133/2021, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento.

\*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa e não tenha atingido no ano calendário os limites estabelecidos no Art. 4º § 2º.

- 1) Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 2) Declara, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 3) Compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
"Fé, Trabalho e Progresso" – 15ª Legislatura 2025/2028

- 4) Declara, estar ciente em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- 5) Declara que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para perfeita execução bem como para o atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.
- 6) Declara para fins de habilitação Atender todos os requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório. Inexiste impedimento à minha habilitação.
- 7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail:**

**Telefone: ()**

- 8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo desta Câmara Municipal, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 9) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **contrato**, referente ao DISPENSA n.º Nº 03/2026 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2026.

Local e Data

**Assinatura do Responsável pela Empresa**  
(Nome Legível/Cargo)

## PUBLICAÇÃO - EDIÇÃO DE 30/05/2026



**De** <leandrojacobs@camarasjo.pr.gov.br>  
**Para** Editaisjornaldebeltroa <editaisjornaldebeltroa@gmail.com>  
**Data** 2026-05-29 15:50

 5.1 AVISO DE DISPENSA.docx (~833 KB)

Saudações,

Segue arquivo em anexo para publicar na edição de 30/05/2026, pela Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste, CNPJ nº. 02.232.834/0001-58.

Atenciosamente,

--

Leandro Pagliari Jacobs  
Diretor Administrativo  
Poder Legislativo Municipal  
São Jorge D'Oeste, PR.

## Re: PUBLICAÇÃO - EDIÇÃO DE 30/05/2026



**De** Jornal de Beltrão <editaisjornaldebeltrao@gmail.com>  
**Para** <leandrojacobs@camarasjo.pr.gov.br>  
**Data** 2026-05-29 15:53

Recebido.

Atenciosamente Izabelly,  
Diagramação JdeB  
**(46) 3520-4040**  
**Recebimento até às 16h**

Em sex., 29 de mai. de 2026 às 15:50, <[leandrojacobs@camarasjo.pr.gov.br](mailto:leandrojacobs@camarasjo.pr.gov.br)> escreveu:

Saudações,

Segue arquivo em anexo para publicar na edição de 30/05/2026, pela  
Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste, CNPJ nº. 02.232.834/0001-58.

Atenciosamente,

--

Leandro Pagliari Jacobs  
Diretor Administrativo  
Poder Legislativo Municipal  
São Jorge D'Oeste, PR.

# Edital nº 3/2026

Última atualização 29/05/2026



**Local:** São Jorge d'Oeste/PR **Órgão:** SAO JORGE D'OESTE CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**Unidade compradora:** 1 - Camara Municipal

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 1º, § 2º **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 29/05/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 01/06/2026 07:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 03/06/2026 23:59 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 02232834000158-1-000006/2026 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

## Objeto:

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene, utensílios de copa e cozinha, além de água mineral e recarga de gás GLP, visando atender às necessidades da Câmara de Vereadores e seus Departamentos

## Informação complementar:

Inexistente

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 24.822,56	R\$ 0,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número	Descrição		Quantidade	Valor unitário
1	Café em pó 500g		100	R\$ 29,88
2	Café solúvel		10	R\$ 27,89
3	Filtro de Papel 103		10	R\$ 3,99
4	Açúcar 5kg		15	R\$ 15,99
5	Leite UHT Integral		50	R\$ 64,68

Exibir: 5 1-5 de 73 itens

Página: 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Prefeitura de Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

CONTRATO Nº 53/2026 - PE nº 26/2025 - Município de Coronel Vivida. CONTRATADA: ENR SERVIÇOS LTDA CNPJ sob nº 58.938.717/0001-69. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL ANILDO WENDE DE MORAES. Valor total: R\$ 27.856,50. Prazo de vigência: 03 (três) meses e 15 (quinze) dias, de 01 de junho de 2026 a 15 de setembro de 2026. Coronel Vivida, 28 de maio de 2026. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 81/2022 - Pregão Eletrônico nº 31/2022 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: PBCJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ sob nº 18.946.113/0001-40. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 06 de junho de 2026 a 05 de junho de 2027. O valor mensal permanece inalterado, sendo R\$ 26.910,08, totalizando a quantia de R\$ 322.920,96. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 28 de maio de 2026. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Ata de Registro de Preços nº 124/2026 - Pregão Eletrônico nº 24/2026. Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: MECÂNICA ÁGUA F B LTDA. CNPJ nº 44.841.921/0001-09. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDAS E TORNO. Valor total estimado: R\$ 474.419,10. Prazo: 01 ano, de 01/06/2026 a 31/05/2027. Coronel Vivida, 29 de maio de 2026. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 PROCESSO Nº 89/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 23/2026

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.205.707/0001-04, com sede na Rua Prefeito Neuri Bau, 975, Centro, cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, torna público que fará realizar as 14:00 horas do dia 01 de julho de 2026, e ainda em qualquer tempo, pelo período de 365 dias, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de Credenciamento, para contratação paralela e não excludente, de empresas especializadas no fornecimento de refeições prontas do tipo marmitex, refeições comerciais e refeições na modalidade self-service, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Salto do Lontra. De acordo com os critérios e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II, por um período de 12 meses, informações complementares sobre o Edital poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Prefeito Neuri Bau, 975, Centro, Salto do Lontra, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h00min às 17h00min, ou informações pelo Fone/Fax: (46) 35381177 ou no site www.saltodolontra.pr.gov.br.

Salto do Lontra, Paraná, em 29 de maio de 2026.

Fernando Alberto Cadore  
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ORDINARIA

Nã, qualidade de síndico, convoco todos os condôminos do CONDOMÍNIO TRADE CENTER, situado na Av. Júlio Assis Cavalheiro nº 494, Centro, Francisco Beltrão, Paraná, para participarem da Assembleia Ordinária, a realizar-se no dia 11 de junho de 2026, na sala Duo Café do mesmo prédio, às 17h45 em primeira convocação, contando com a presença de pelo menos metade dos condôminos, ou às 18h15 em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem:

- 1 - Prestação de contas exercício 2025;
- 2 - Prestação de contas da reforma do prédio até mês abril/2026;
- 3 - Discussão sobre alteração do mandato do síndico no Estatuto Social do prédio com vigência a partir da próxima gestão;
- 4 - Assuntos gerais.

Pela importância dos assuntos a serem tratados, contamos com a presença de todos.

Observações:

1. Os condôminos ausentes poderão ser representados por procurador, com procuração específica para essa Assembleia e com firma reconhecida da outorgante.

2. Lembramos que as decisões tomadas na Assembleia, por força de lei, obrigam todos os condôminos, ainda que ausentes, a cumprirem e a reconhecerem como decisão de todos.

3. Os condôminos em atrasos nos pagamentos de suas taxas condominiais não poderão votar as deliberações.

Cordialmente,

Francisco Beltrão, 28 de maio de 2026.

*Marcilio França Bahr*  
MARCILIO FRANÇA BAHR  
Síndico

CONSUD

RESOLUÇÃO Nº 038/2026  
DATA 11/05/2026

SÚMULA: Altera a composição do Conselho do Núcleo de Educação Permanente (NEP) instituído pela Resolução nº 052/2025 do Conselho Intermunicipal de Saúde do Suldeste (CONSUDI), para fins de substituição de membros.

RESOLUÇÃO Nº 143/2026  
DATA 28/05/2026

SÚMULA: Reajuste os valores fixados pela Resolução nº 004/2025 referentes ao Chamamento Público nº 001/2025 destinado à contratação de serviços especializados na confecção, adaptação e entrega de próteses dentárias para atendimento das demandas do Conselho Intermunicipal de Saúde do Suldeste (CONSUDI) e dos entes consorciados.

RESOLUÇÃO Nº 144/2026  
DATA 28/05/2026

SÚMULA: Reajuste os valores fixados pela Resolução nº 037/2025 referentes ao Chamamento Público nº 002/2025, destinado à contratação de serviços de hospedagem, alimentação e transporte, visando a pacientes e acompanhantes para atendimento das demandas do Conselho Intermunicipal de Saúde do Suldeste (CONSUDI) e dos entes consorciados.

A íntegra dos documentos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico a seguir:  
<https://consud.intermunicipal-suldeste.org.br/Resolucoes.html> ou acessando QR Code anexo.



JEAN PIERRE CATTO  
Presidente

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS  
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2026

Objeto: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços médicos na especialidade de psiquiatria para a realização de consultas no Ambulatório de Saúde Mental (AMENT) e no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) de Dois Vizinhos, com o objetivo de complementar o quantitativo de consultas e incluir profissionais especializados que não constam no quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Local: Dois Vizinhos/PR

Unidade compradora: 987541 - MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/PR

Modalidade da contratação: Credenciamento

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 79, inciso I

Tipo: Edital de Chamamento Público

Data de início de recebimento de propostas: 2/6/2026

Data fim de recebimento de propostas: indeterminado

Fonte: Equipulano Sistemas LTDA / Equipulano Sistemas

O edital estará à disposição dos interessados no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br) aba licitações.

Dois Vizinhos, 28 de maio de 2026.

Luis Carlos Turatto  
Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 34/2026; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos voltados à capacitação continuada dos servidores municipais e modernização da administração tributária; CONTRATADA: CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.015.954/0001-24, sediada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1561, Sala 02-A Cond. Empres. Office One, Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-030, e-mail: [projetoscm@gmail.com](mailto:projetoscm@gmail.com), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por sua responsável legal a Sra. Marjani Blasius Ribeiro, inscrito(a) no C.P.F. nº 580.xxx.xxx-72; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea f da Lei Federal 14.133/2021; PRAZO: 12 (doze) meses; VALOR ESTIMADO: R\$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais); RECONHECIMENTO: 28 de maio de 2026, por Dione Luiz da Silva, Secretário de Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 28 de maio de 2026, por Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Luis Carlos Turatto  
Prefeito

Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA Nº. 03/2026 - UASG 932858  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07/2026

A Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que está aberto prazo para envio de propostas para o Processo de Dispensa de Licitação, tipo menor preço por item que tem por objeto a "Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene, utensílios de copa e cozinha, além de água mineral e recarga de gás GLP, visando atender às necessidades da Câmara de Vereadores e seus Departamentos". Recebimento das propostas a partir de 01 de junho de 2026 (segunda-feira) às 23h59min59seg do dia 03 de junho de 2026 (quarta-feira). Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e no site oficial da Câmara de Vereadores com endereço eletrônico <https://www.camarasjo.pr.gov.br/licitacoes>. Informações complementares através do e-mail [leandrojacobs@camarasjo.pr.gov.br](mailto:leandrojacobs@camarasjo.pr.gov.br)

ROSANE FÁTIMA LOTTI  
Presidente da Câmara de Vereadores

Prefeitura Municipal de Mangueirinha

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026 - PMM

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços de impermeabilização com aplicação de manta asfáltica estruturada com poliéster na cobertura do Ginásio Tranquilo Villan na localidade do Covô, visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer.

DATA E HORA DA ABERTURA: 17 DE JUNHO DE 2026 ÀS 08H00MIN;

INÍCIO DO RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: 01 DE JUNHO DE 2026 ÀS 08H00MIN;

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17 DE JUNHO DE 2026 ÀS 07H59MIN;

Local da sessão pública: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição, no Departamento de Licitação e no site oficial do município [www.mangueirinha.pr.gov.br](http://www.mangueirinha.pr.gov.br). Demais informações, ligar: (46) 3243.8004. (46) 3243.8042 e - mail: [licitacao@mangueirinha.pr.gov.br](mailto:licitacao@mangueirinha.pr.gov.br). Mangueirinha - PR, 29 de maio de 2026.

Leandro Dorini - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2026 - PMM

REFERENTE A CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 006/2026 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR

CONTRATADO: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

CNPJ/MF: nº 77.744.134/0001-41

OBJETO: O objeto do presente Contrato é Pavimentação de estrada rural em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), área de 22.800,00 m², compreendendo: serviços preliminares; terraplenagem; drenagem; base e sub-base; revestimento; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; e ensaios de controle tecnológico nos seguintes trechos: ESTRADA BELA VISTA, entre o início (387.385,00; 7.132.359,00) e o fim do trecho (a 3.800m - 388.707,00; 7.133.711,00), sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com o cronograma físico-financeiro, os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 006/2026 - PMM.

VALOR: R\$ 5.166.000,00 (cinco milhões cento e sessenta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas com a execução do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da dotação orçamentária Desp. 323 - 12.00.1.20.606.0003.1.00.8.4. Investimentos da Secretaria de Agricultura 04077/01005.03.99.01.01.1.701.0000 - CONVÊNIO 1068/2025 - SEAB - Pavimentação Asfáltica.

EXECUÇÃO: Conforme Edital

VIGÊNCIA: 420 (quatrocentos e vinte) dias

DATA DE ASSINATURA: 25 de maio de 2026

Mangueirinha,  
PÚBLIQUE-SE  
DIVISÃO DE CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Sulina

A íntegra dos atos abaixo está disponível link: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, de 01/06/2026.

DECRETO Nº 036/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026 - Altera a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e o Cronograma de Execução Mensal de Desempenho para o Exercício Financeiro de 2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR, de 11/05/2026 - Convoca para a segunda Audiência Pública para revisão do Plano diretor Municipal, em data de 23/06/2026, às 18:30 horas, na câmara Municipal de Vereadores.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026 - Data da sessão: 25/06/2026 Horário da sessão: 09h:00min Local da sessão: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026 - Data da sessão: 24/06/2026 Horário da sessão: 09h:00min Local da sessão: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026 - Data da sessão: 30/06/2026 Horário da sessão: 09h:00min Local da sessão: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026 - Data da sessão: 30/06/2026 Horário da sessão: 14h:00min Local da sessão: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO E RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026 - Torna público o julgamento da impugnação interposta pela empresa EMERSON SALVAGNI LTDA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2025, DE 29 DE MAIO DE 2026 - Aditivo de reequilíbrio econômico financeiro do item 12.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026 - Torna público a lista de empresas credenciadas até a presente data.

---

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

---

CAMARA DE VEREADORES  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA 03/20026

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA Nº. 03/2026 – UASG 932858**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07/2026**

A Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que está aberto prazo para envio de propostas para o Processo de Dispensa de Licitação, tipo menor preço por item que tem por objeto a *“Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene, utensílios de copa e cozinha, além de água mineral e recarga de gás GLP, visando atender às necessidades da Câmara de Vereadores e seus Departamentos”*.

Recebimento das propostas a partir de 01 de junho de 2026 (segunda-feira) às **23h59min59seg do dia 03 de junho de 2026 (quarta-feira)**.

Editais na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e no site oficial da Câmara de Vereadores com endereço eletrônico <https://www.camarasjo.pr.gov.br/licitacoes>.

Informações complementares através do e-mail [leandrojacobs@camarasjo.pr.gov.br](mailto:leandrojacobs@camarasjo.pr.gov.br)

**ROSANE FÁTIMA LOTTI**  
Presidente da Câmara de Vereadores

**Publicado por:**  
Leandro Pagliari Jacobs  
**Código Identificador:72CC2325**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/06/2026. Edição 3541  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



## Post de Câmara de Vereadores de São Jorge d'Oeste



**Câmara de Vereadores de São Jorge d'Oeste**

Publicado por Leandro Pagliari Jacobs · 2 h ·



### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

A Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste torna público o Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2026, destinado à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene, utensílios de copa e cozinha, água mineral e recarga de gás GLP, visando atender às necessidades do Poder Legislativo Municipal.

🔥 Valor estimado: R\$ 24.822,56 (12 meses)

📅 Prazo para envio das propostas:  
03 de junho de 2026 (quarta-feira), até às 23h59.

✉️ Envio das propostas:  
leandrojacobs@camarasjo.pr.gov.br

🌐 Edital completo:  
<https://www.camarasjo.pr.gov.br/licitacoes>

A Câmara Municipal reforça seu compromisso com a transparência, a economicidade e a ampla participação dos fornecedores interessados.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
"FÉ, TRABALHO E PROGRESSO"

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026**

**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 03 DE JUNHO DE 2026 ÀS 23H59**



**OBJETO**



Comente como Câmara de Vereadores de São Jorge d'Oeste

